



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna sem Efeito Nomeação de Servidor para o Cargo Efetivo denominado “Agente Administrativo Autárquico”.

Considerando que o Sr. Davi Ribeiro Militani, devidamente nomeado para o cargo de Agente Administrativo Autárquico através da Portaria nº 63, de 07 de novembro de 2016, não tomou posse no prazo legal, visto que após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação daquele ato, não houve qualquer manifestação sua;

Considerando o art. 19, §6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por inércia do candidato em tomar posse no prazo legal, a nomeação do Sr. Davi Ribeiro Militani, portador da Cédula de Identidade nº 13.795.391 – SSP-MG, inscrito sob o CPF nº 084.564.936-19, para o cargo efetivo denominado “Agente Administrativo Autárquico”, conforme nomeação constante na Portaria nº 063, de 07 de novembro de 2016.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 063, de 07 de novembro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 29 de dezembro de 2016.

(a) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE
DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.